



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

RELAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES IDENTIFICADAS COMO "IMPLEMENTADAS" DURANTE O 1º MONITORAMENTO DE 2024 RELATIVO AO 2º SEMESTRE

AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO 0004943-61.2021.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2034433.

ITEM 8.1 (0009992-83.2021.6.15.8000) (M4A8R1) Recomendar à SEGEP que faça o levantamento da existência e da situação física dos bens classificados como 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO/TIC (0827376), além de proceder com os ajustes nos sistemas ASIweb e SIAFI, caso seja necessário, visando adequar esses sistemas à situação real do patrimônio do Tribunal.

ITEM 8.2 (0009992-83.2021.6.15.8000) -(M4A8R2) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que acompanhe o levantamento objeto da recomendação M4A8R1 (levantamento da existência e da situação física dos bens classificados como 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO/TIC) visando dar garantia razoável da existência, situação física e adequado reconhecimento contábil, devendo constar esse acompanhamento no relatório da conformidade contábil.

ITEM 8.5 (0010103-67.2021.6.15.8000) -(M4A14R2) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que avalie e monitore os ajustes patrimoniais e contábeis decorrentes do inventário, devendo constar no relatório da conformidade contábil.

ITEM 8.9 (0010054-26.2021.6.15.8000) -(M4A4R1) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que: 1 - em conjunto com a Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP identifiquem quais relatórios do ASIweb, além do Relatório de Movimentação de Bens (RMB), demonstram a ocorrência de fatos administrativos permutativos, modificativos ou mistos que requeiram reconhecimento contábil no SIAFI; 2 - avalie de forma periódica (periodicidade a ser definida pelo NSC) e solicite os ajustes necessários visando tornar as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, um retrato fiel da situação financeira e patrimonial do Tribunal.

ITEM 8.23 (0010063-85.2021.6.15.8000) -(M4A19R2) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que desenvolva rotina visando avaliar a adequabilidade do reconhecimento e mensuração dos custos subsequentes ao reconhecimento inicial do ativo imobilizados, nos termos da [NBACTSP 07](#) - Ativo Imobilizado, [Manual de](#)

Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - Ativo Imobilizado e demais orientações técnicas. Tais avaliações devem constar no relatório da conformidade contábil, caso existam custos subsequentes no período avaliado.

ITEM 8.24 (0010063-85.2021.6.15.8000) -(M3A1R1) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que aprimore o processo de conformidade contábil, com vistas a torná-lo mais abrangente para atender a norma que a rege (macrofunção **020315**). Para tanto, deve sistematizá-lo de forma que contemple o entendimento da entidade, do seu ambiente, controles internos, riscos de distorção relevantes, integre com as afirmações contidas nas demonstrações, além da determinação da materialidade, mantendo evidências de execução de todo o processo. O Núcleo deve encaminhar o processo já aprimorado para aprovação da SAO, que deve manter revisão da sua execução.

ITEM 8.32 (0010063-85.2021.6.15.8000) -(M4A11R2) Recomendar ao Núcleo Setorial Contábil (NSC) que, na conformidade contábil, verifique a adequabilidade da depreciação em termos de reconhecimento e mensuração, fazendo constar avaliação nos relatórios mensais.

AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL - GESTÃO DE ATIVOS DE TIC - PROCESSO SEI 0004604-05.2021.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035079.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES - MONITORAMENTO ENCERRADO PELO PRAZO.

AUDITORIA NOS CONTRATOS DE TIC - PROCESSO 0010175-54.2021.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035117.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2021 - PROCESSO: 0003039-69.2022.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035482.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

AUDITORIA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO: 0007287-78.2022.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035487.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

AUDITORIA INTEGRADA NO PROCESSO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 2022. - PROCESSO 0006510-93.2022.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035491.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- PROCESSO DE GESTÃO PATRIMONIAL 2023 - PROCESSO SEI: 0006376-32.2023.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº2035493.

OBS: NÃO TEVE NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

AUDITORIA ATENDIMENTO AO ELEITOR REALIZADA EM 2023 - PROCESSO: 0007203-43.2023.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº2037667

6.4 - (0002129-71.2024.6.15.8000) - Recomendar à Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral - COEJE (em conjunto com a Seção de Capacitação, treinamento e Estudos Eleitorais - SECATE) que criem um processo de trabalho específico de capacitação continua dos servidores em Cursos de atendimento ao público, por exemplo, incluindo esse processo nos seus manuais de atividades, de maneira a formalizar essa atribuição na unidade responsável pelos Treinamentos.

6.5 - (0002130-56.2024.6.15.8000) - Recomendar à Diretoria-Geral (com apoio técnico da ASGGE e AEEI) que estabeleça processo de trabalho específico com objetivo de identificar as causas dos eventuais problemas e oportunidades de melhoria detectados na Reunião de Avaliação das Eleições, processualizando essas demandas, visando trazer resoluções para as situações problemáticas identificadas.

AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022 - PROCESSO: 0006579-28.2022.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº2037928

ITEM 8.13 - 0002912-63.2024.6.15.8000 - Recomendar/Alertar à STIC, junto a Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Informática (CPABI), que implantem rotina permanente de desfazimento de bens, com periodicidade mínima semestral, nos termos do §2º, Art. 51 da Instrução Normativa 03/2021 (1281470).

ITEM 8.17 - 0002917-85.2024.6.15.8000 - Recomendar/Alertar à STIC e demais unidades demandantes de contratação de soluções de TICs que, nos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, passem a expressar os objetivos perseguidos em termos objetivos, verificáveis, permitindo posterior avaliação preferencialmente qualitativa e/ou quantitativa.

São exemplos de objetivos verificáveis para contratações de TICs:

- Viabilizar a implantação de um novo serviço (como verificar: comparação do catálogo de serviços antes depois da contratação, constando o novo serviço em produção);**
- Aumentar o alcance/público alvo de um serviço já existente (como verificar: comparação do tamanho do público alvo atendido antes X depois da implantação) ;**
- Absorver o crescimento da demanda advinda da ampliação ou implantação de um novo serviço (como verificar: níveis de tempo de resposta, disponibilidade do serviço antes x depois da ampliação/implantação de novo serviço);**
- Garantir a manutenção do nível de disponibilidade dos serviços essenciais em face a maior demanda pelo crescimento vegetativo do público alvo (como verificar:**

comparar a disponibilidade dos serviços essenciais no decorrer dos anos com o registro do crescimento da demanda);

- Atender ao crescimento da demanda por armazenamento de dados em face a implantação/expansão de serviços. (como verificar: medir periodicamente o crescimento da demanda por armazenamento, comparar com o crescimento estimado, comparar com a capacidade de armazenamento disponível após a aquisição).

ITEM 8.20 - 0002921-25.2024.6.15.8000 - Recomendar a SAO, com apoio/suporte da SEAGI, que ajuste os modelos de documentos usados nas várias fases do processo de contratação para que conste explicitamente em todos, e com a mesma identificação, seção descrevendo os resultados almejados.

ITEM 8.22 - 0002949-90.2024.6.15.8000 - Recomendar/alertar à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, por intermédio da Seção de Inativos, Pensionistas e Requisitados - SIPRE, que aperfeiçoe os controles administrativos utilizados pela SIPRE para gerir os riscos de ocorrências de erros ou inconsistências nos registros das informações ou dados inseridos nos processos de aposentadoria e requisição de servidores (a título de sugestão propõe-se que seja ampliado o número de servidores capacitados para análise dos processos de aposentadoria e de requisição de servidores, visando possibilitar um procedimento de revisão das informações inseridas nos processos e nos sistemas por outro servidor daquela unidade técnica. Além disso, propõe-se à SGP que adote medidas visando solucionar o problema apresentado pela SIPRE de alto índice de absenteísmo na unidade).

AUDITORIA COORDENADA SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - PROCESSO: 0008581-34.2023.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº2039243

5.2 - 0002248-32.2024.6.15.8000 - Recomendar à Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM, em conjunto com a CMPEAMAS, que elaborem plano de comunicação institucional para:

- a. divulgação do compromisso da Alta Administração com a Política (que já consta na [Portaria nº 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRES](#));
- b. divulgação da [cartilha](#) elaborada pela Comissão de 2º grau (quais são os comportamentos desejáveis no trabalho e quais são considerados indesejáveis ou inaceitáveis);
- c. divulgação dos canais de orientação, acolhimento e [denúncia](#);
- d. divulgação mais direcionada aos estagiário(a)s e contratado(a)s ou empregado(a)s de empresa prestadora de serviço no TRE-PB;
- e. o acesso ao canal denúncia pode ser melhor esclarecido nos meios de comunicação institucional, assim como tem sido feito para o [canal de recebimento de denúncias relacionadas à fraude e corrupção](#);
- f. divulgação dos procedimentos que o colaborador ou o gestor pode adotar em caso ou suspeita de assédio e discriminação (quando tenha sofrido ou testemunhado);
- g. bem como divulgação de outros fatores importantes e necessários a disseminação da temática (prevenção de assédio e discriminação) na Justiça Eleitoral da Paraíba.

**AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2023 -
PROCESSO 0002385-14.2024.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº2039468**

ITEM 8.3 -0006797-85.2024.6.15.8000 - Recomendar/alertar à Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Informática- CPABI e à Comissão Permanente de Avaliação de Bens- CPABM que respeitem a segregação de funções entre o(a) servidor(a) que indica o desfazimento de bens e àquele que participará da avaliação desses bens na composição das comissões.

ITEM 8.4 - 0006799-55.2024.6.15.8000- Recomendar à STIC que defina um padrão para o registro de informações sobre ativos de TIC do tipo microcomputador que devem constar no Asiweb.

ITEM 8.5 -0006799-55.2024.6.15.8000 - Recomendar à STIC que conduza reunião com a SEGEP para apresentação do Mapeamento de Processo de Trabalho de Bens de TIC atualizado.

ITEM 8.10 - 0006804-77.2024.6.15.8000- Recomendar à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, com auxílio da COPEP e SIPRE, que envide esforços no sentido de propor minuta de normativo para disciplinar o cadastramento dos aposentados(as) e pensionistas civis deste Tribunal (no campo critério da matriz A3 são citados exemplos de normatização de outros Órgãos), bem como avalie, em conjunto com à STIC, a viabilidade deste Tribunal integrar a prova de vida digital do aplicativo gov.br (exemplo de Órgãos que fizeram a adesão ao gov.br para prova de vida: TCU, STJ, TST, MPF/PGR e Forças Armadas) ou adotar outra ferramenta tecnológica para facilitar o cadastramento a distância. Caso seja definida a criação de uma ferramenta tecnológica, a SGP deve solicitar a inclusão dessa ferramenta na fila de sistemas a serem desenvolvidos pela STIC (backlog).

**AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES
NA JUSTIÇA ELEITORAL - PROCESSO 0008238-04.2024.6.15.8000, Relatório
SEAUDI nº2040688**

ITEM 5.2 - 0009012-34.2024.6.15.8000 - Recomendar/alertar ao Comitê de Governança Orçamentária e de Contratações que exerça sua competência de acompanhar e monitorar a execução do Plano Anual de Contratações (art. 16, VI, da Resolução TRE/PB nº 6/2024), notadamente no final de um exercício e início de outro (normalmente entre os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro), quando devem ser elaborados os Documentos de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e/ou os Termos de Referência, essas últimas que foram as fases identificadas como mais demoradas nas contratações do TRE/PB.

**TOTAL DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO
MONITORAMENTO/2024.2: 19.**

**MARCUS CHRISTIANUS BEZERRA VIEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Marcus Christianus Bezerra Vieira em 03/02/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 13/02/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2043461&crc=36CC7BCC, informando, caso não preenchido, o código verificador **2043461** e o código CRC **36CC7BCC**..

0001284-05.2025.6.15.8000

2043461v34